



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 242/2019

De 02 de Setembro de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 202/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sirlene Kley Barbosa**, Matrícula 03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Contábil, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 08.11.2009 a 08.11.2014, correspondente a 1ª parcela do 5º quinquênio, com início em 02.09.2019 e término em 01.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Setembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal